

ATA DE REUNIÃO

16/07/2019

PAUTA: Grupo de Trabalho - GT criado para relatoria do processo de licenciamento ambiental de Regularização do Condomínio Verde (Decisão nº 03/2019 – CONAM, DODF nº 86, de 9 de maio de 2019, p. 11) – 4ª Reunião

1) PARTICIPANTES:

1.1. Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico - ADASA:

Saulo Gregory Luzzi;

1.2. Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB:

Marcelo R. Wolter Guimarães;

1.3. Federação dos Condomínios Horizontais do Distrito Federal – FACHO/DF:

Adilson Azevedo Barreto;

1.4. Fórum das ONGs Ambientalistas do Distrito Federal e Entorno – FORUM DE ONGs

Regina Stella Q. Fittipaldi;

1.5. Secretaria de Meio Ambiente - SEMA

Maricleide Maia Said;

2) DELIBERAÇÕES

A reunião iniciou-se com a leitura da minuta de relatório. Maricleide sugeriu a inclusão da decisão que criou o grupo de trabalho no relatório. Regina sugeriu que fosse incluído no histórico que o processo de licenciamento ambiental já tramita por 21 anos. Foi discutido quais pontos tópicos seriam incluídos no relatório. Marcelo sugeriu a inclusão de duas condicionantes, sendo uma dela da obrigatoriedade do condomínio apresentar um plano de manutenção dos sistemas de drenagem e esgotamento sanitário e para a obtenção da licença de operação o condomínio deverá apresentar um relatório comprovando a não ocupação por edificação nos lotes que possuem restrições ambientais.

3) ENCAMINHAMENTOS:

3.1. Ficou acordado que o coordenador iria incluir as discussões no relatório final e encaminhar aos membros para aprovação.